

**CAPA AMARELA**

Processo: 2958/2014

Data: 4/8/2014



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final

Sessão de 11/08/14

**Zé do Miguel**

VEREADOR DO POVO DE CARIACICA

Fl: 01 Proc. nº 2958 / 2014

CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI Nº 199 2014

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
nº 2958 Data 4/8/2014  
Dalho  
Protocolo - Geral  
Assinatura

Institui a "Semana Municipal de  
Prevenção e Combate ao  
Glaucoma" no Município de  
Cariacica e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Saúde,  
Turismo e Assistência Social

Sessão de: 11/08/14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

A Câmara Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º-Fica instituída, no calendário oficial do Município de Cariacica a "Semana Municipal de Prevenção ao Glaucoma", a ser comemorada, anualmente na semana do dia 23 de maio.

Art.2º-As ações a que se trata o artigo anterior deverão compreender atividades científicas, educativas e culturais que promovam a saúde ocular e a prevenção do Glaucoma.

Art. 3º -Os estabelecimentos municipais de saúde promoverão e participarão de atividades voltadas à prevenção do Glaucoma, por meio da ampla divulgação, campanhas educativas e realização de exames.

Art. 4º-Para o desenvolvimento das atividades relacionadas com a "Semana Municipal de Prevenção do Glaucoma" o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, incentivará e apoiará a participação das unidades municipais relacionadas com saúde bem como dos diversos organismos relacionados com o tema, tais como Conselhos Municipais, Universidades, públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais (ONG) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) relacionadas com o tema, além da Sociedade Brasileira de Glaucoma – SBG e da Associação Brasileira dos Portadores de Glaucoma Seus Amigos e Familiares – ABRAG.

*[Handwritten signature]*





CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Educação Saúde  
 Turismo e Assistência Social  
 Sessão de: 11/08/14



Fl. 02 Proc. nº 2958/2014  
 CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Marcos Bruno Bastos**

Presidente

Art. 5º-Competirá a Secretária Municipal de Saúde adotar todas as providencias necessárias à plena consecução da "Semana Municipal de Prevenção do Glaucoma".

Art.6º-As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Legislação Justiça e  
 Redação Final  
 Sessão de 11/08/14

**Marcos Bruno Bastos**  
 Presidente

Plenário Vicente Santório, 31 de Julho de 2014.

*[Handwritten signature]*

Camara Municipal de Cariacica  
 José Antonio Pereira Caldas  
 Vereador  
 (Zé do Miguel)

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

CAMARA MUNICIPAL DE  
 CARIACICA - ES  
 Nº 9958 Data 4/8/2014  
*[Handwritten signature]*  
 Protocolo - Geral  
 Assinatura





CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

A COMISSÃO DE Legislação Justiça e

Redação Final  
Sessão de 11/08/14



Fl: 03 Proc. nº 2958/2014  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social

Sessão de: 11/08/14 JUSTIFICATIVA

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

Apesar dos progressos promovidos pelas recentes pesquisas, do advento de novas drogas e novos procedimentos cirúrgicos, ainda é muito difícil a prevenção da cegueira promovida pelos glaucomas, doença degenerativa do nervo óptico geralmente associada à elevação da pressão ocular, e considerada como a principal causa de perda da visão no mundo.

Nota-se que essa prevalência como causa de perda de visão está diretamente associada à falta de conscientização da importância dessa doença por parte da população.

Atendendo a reivindicações apresentadas pela população de Cariacica e tendo como principal meta a conscientização e divulgação de informações para que essa doença possa ser controlada e detectada precocemente, propomos este Projeto de Lei para instituir, no âmbito do Município de Cariacica, a Semana de Prevenção do Glaucoma.

Seguindo o calendário já existente no nível federal, que coloca 26 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma propomos que a Semana Municipal de Prevenção do Glaucoma ocorra na semana do dia 23 de maio, quando as unidades de saúde, os especialistas da área e as instituições voltadas para esse fim possam conscientizar pacientes e autoridades, orientar a população e esclarecer dúvidas sobre a doença de um modo geral, principalmente para as pessoas com histórico familiar e acima de 40 anos.

Plenário Vicente Santório, 31 de Julho de 2014.

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
(Zé do Miguel)

CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES  
2958 Data 4/8/2014  
Daelha  
Protocolo - Geral  
Assinatura

